



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 934 • Terça-Feira, 03 de Abril de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 ATA DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as treze horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 02/2018, instituída pela Portaria nº 443/2018, para realizar a presente sessão, de início a Comissão de Seleção registra que foi entregue pela Comissão Permanente de Licitação – CPL os envelopes de uma única proponente, sendo esta a Associação de Pais e Alunos da Fundação Bradesco inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.625.152/0001-21 devidamente representada pela Sra. Maria Ozita Alves Duarte portadora do CPF nº 878.341.541-68. De início observamos que a interessada teve o registro de sua documentação no protocolo concluída após as 09:00 (09:46 e 09:54 horário local), observamos ainda que os horários no protocolo são os de Brasília e que a representante legal da proponente compareceu a sessão e esclareceu que chegou no horário porém o tramite no registro dos documentos e emissão do protocolo foi um pouco demorado, sendo assim, por ter sido a única interessada, mesmo com um atraso no protocolo, a fim de não desertar o processo e a bem do interesse público no atendimento de seus objetivos previstos no referido chamamento, e considerando que os envelopes foram protocolados e entregues antes da presente sessão, resolvemos aceitar os mesmos, orientando que num futuro processo, as proponentes compareçam para protocolo com tempo hábil para a emissão da guia dentro do prazo do edital. Em seguida os envelopes foram verificados e vistados pelos presentes em seus fechados e abertos, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas conforme o solicitado no edital, após apuração da pontuação a única proponente Associação de Pais e Alunos da Fundação Bradesco foi considerada habilitada com a seguinte pontuação: requisito 01 oito pontos, requisito 02 oito pontos, requisito 03 sete pontos, requisito 04 oito pontos, requisito 05 oito pontos, requisito 06 oito pontos, requisito 07 sete pontos, requisito 08 nove pontos, requisito 09 três pontos e requisito 10 cinco pontos. Totalizando setenta e um pontos. Em seguida foi verificada a habilitação conforme cláusula 9 do edital, onde após verificação de todos os documentos e declarações anexas ao edital, achamos prudente registrar o seguinte: Foram verificados as cópias dos documentos de identificação dos dirigentes estando estas legíveis, menos de um dos dirigentes (Rosa Cardoso de Oliveira) que estava ilegível, considerando que trata-se apenas de conferência de autenticidade e sendo considerado tratar-se de documento que existe porém está ilegível, e a fim de não prejudicar ao atendimento ao público alvo, considerando que foi a única entidade que compareceu ao chamamento e considerando o princípio da razoabilidade, será concedido prazo para apresentação de cópia legível para anexar ao processo até o dia 06/04/2018, sob pena de decair o direito a adjudicação e homologação do objeto. Registramos

ainda que a proponente Associação de Pais e Alunos da Fundação Bradesco comprovou a Inscrição Municipal por meio da Certidão Negativa de Débito a qual traz o número de inscrição em seu corpo, os demais documentos e declarações foram considerados conforme o solicitado no edital, sendo assim é considerada vencedora do TRECHO 1 do Termo de Referência a proponente Associação de Pais e Alunos da Fundação Bradesco com o valor total de **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**, registramos ainda que os TRECHOS 2 e 3 do Termo de Referência foram considerados fracassados. Nenhum dos presentes manifestou intenção de recurso, porém a Comissão de Seleção resolve aguardar o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis conforme previsto no edital, franqueando desde já vistas ao processo aos interessados, sendo que findo esse prazo e não havendo interposição de recursos ou após o julgamento destes, o Processo será enviado à Procuradoria Jurídica para análise, parecer e, se for o caso, posterior Adjudicação e Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Aquidauana/MS, 02 de abril de 2018.

Flavia dos Santos Freitas
Presidente

João Lúcio Echeverria
Membro

Márcio Lima Júnior
Membro

Maria Ozita Alves Duarte

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 044/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **13 de abril de 2018 às 08:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura Aquisição de materiais de limpeza, higiene, EPIs, para atender Secretarias Municipais, Fundações, Autarquias, Programas e Projetos Sociais e Unidades de Saúde

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 28 de Março de 2018.

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 47/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 03/2108, comunica aos interessados que realizará no dia **16 de abril de 2018 às 08:00 horas**, na sala de licitações (2º andar), a licitação na modalidade, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de serviço de hotelaria com o fornecimento de traslado, café da manhã, almoço e jantar no Município de Campo Grande/MS para atender pacientes encaminhados para tratamento de saúde e acompanhantes que necessitam pernoitar, nos termos do edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico **licitacao.contratos@gmail.com**.

Aquidauana - MS, 28 de março de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 48/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2018**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 03/2108, comunica aos interessados que realizará no dia **17 de abril de 2018 às 08:00 horas**, na sala de licitações (2º andar), a licitação na modalidade, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE LINK DE DADOS DE 150 Mbps, PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA e LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO e CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico **licitacao.contratos@gmail.com**.

Aquidauana - MS, 28 de março de 2018.

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

**AVISO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO
PARA CONTRARRAZÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 003/2018, vem por meio deste informar aos interessados que a licitante Vera Lúcia Rodrigues Teixeira ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.983.608/0001-95, formalizou recurso contra a decisão da Pregoeira que a inabilitou. O recurso e o processo encontram-se no Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana, com vista franqueada aos interessados, que poderão apresentar em até 3 (três) dias úteis, por meio do protocolo geral do Município, as devidas contrarrazões, sendo que findo o prazo a Pregoeira encaminhará à Jurídica a fim de cumprir o disposto na cláusula 8.8 do edital. Fica declarado o efeito suspensivo dos referidos recursos até a decisão final da autoridade competente.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2018 - PR
	Processo Administrativo: 24/2018 Processo de Licitação: 24/2018 Data do Processo: 21/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 1/1

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2018
 b) Licitação Nr.: 10/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 27/03/2018
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADAS E NOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS.

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA. (325)					
1 PEDRISCO (M³)	M³	1.200,00	0,0000	95,50	114.600,00
2 PÓ DE PEDRA (M³)	M³	300,00	0,0000	95,00	28.500,00
3 PEDRA BRITA (Nº 0)	M³	30,00	0,0000	97,50	2.925,00
Total do Fornecedor:					146.025,00
Total Geral:					146.025,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 19/2018 - PR
	Processo Administrativo: 38/2018 Processo de Licitação: 38/2018 Data do Processo: 06/03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Folha: 1/1

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2018
 b) Licitação Nr.: 19/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 27/03/2018
 e) Objeto da Licitação Aquisição de materiais esportivos e premiações destinados ao atendimento nos eventos previstos, programados e apoiados pela Fundação de Esporte do Município de Aquidauana (FEMA).

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quantidade	(em Reais R\$)
		Total do Item
3392 - BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	9,00	37.768,50
1883 - BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - ME (GAL. DOS ESPORTES)	17,00	125.280,00
3058 - CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	2,00	14.100,00
1139 - CASA DO ATLETA LTDA.	31,00	131.314,00
1489 - LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	7,00	39.319,00
2316 - R. G. PINHEIRO - ME (PLANETA ESPORTES)	22,00	124.045,00
Total Geral:		88
		471.826,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Com base no Parecer Jurídico Final, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

Republicação para Retificação do Extrato do Termo Aditivo 02 Publicado Na Edição do Diário Oficial do Município de Aquidauana nº 690 em 15 de março de 2017 pág. 02. Onde se lê 02 "Aquidauana – MS, 02 de março de 2017", Leia-se Aquidauana- MS, 01 de março de 2017.

Justificativa: Considerando que por um equívoco de digitação o Termo Aditivo nº 02/2017 foi datado em 02/03/2017 quando que o correto é 01/03/2017.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2016
PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: POSTO JATO SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 076/2016, conforme artigo 57, I, § 1º e § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência em 30 (trinta) dias, com início em 02/03/2017 e término em 31/03/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Contratada: Posto Jato Serviços Ltda – Rep. Rodrigo Alex Benevides Figueró.

Aquidauana - MS, 01 de março de 2.017.

**Euclides Nogueira Júnior
Gerente Municipal de Administração**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2016
PROC. ADM. Nº 016/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2016
PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Sexta e reprogramação do objeto do **Contrato Administrativo nº 093/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado a vigência do prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 093/2013 com término em 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Contratada: Pactual Construções LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Contratada: Pactual Construções LTDA - Rep. Marcella Bernardo Lima

Aquidauana - MS, 27 de março de 2.018.

**Euclides Nogueira Júnior
Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015
PROC. ADM. Nº 105/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2015
PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: AEG- ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo da vigência, conforme artigos 65, II, d, §1º e 57, I, §1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93. Fica acrescido ao valor R\$ R\$ 278.089,08 (duzentos e setenta e oito mil oitenta e nove reais e oito centavos) e prorrogado o prazo de vigência com início em 28/03/2018 e término em 28/03/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.
Contratada: AEG- Assessoramento E Consultoria Empresarial Ltda- Rep. Airton Falchembak.

Aquidauana - MS, 23 de março de 2018.

**Euclides Nogueira Júnior
Secretário Municipal de Administração**

APOSTILAMENTO N. 01 Ao Contrato Administrativo nº 008/2018 originário do Pregão Presencial nº 029/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

- Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, I, letra "a" e c/c §8º. Referente a remanejamento de saldo.

Remanejamento de saldo referente aos itens 02,03 e 04 para os itens 01,05,06 e 07.

TABELA – I REMANEJAMENTO				
Nº	NOME DO PRODUTO	QT.	VALOR LICITAÇÃO	TOTAL
02	URNA INFANTIL 0,80cm	38	R\$ 200,00	7.600,00
03	URNA INFANTIL 1,20cm	08	R\$ 300,00	2.400,00
04	URNA ADULTO 1,90cm	06	R\$ 800,00	4.800,00
TOTAL:				14.800,00

TABELA – II PLANILHA REMANEJADA				
Nº	NOME DO PRODUTO	QT.	VALOR LICITAÇÃO	TOTAL
01	Locação de capela	38	R\$ 400,00	R\$ 15.200,00
02	URNA INFANTIL 0,80cm	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
03	URNA INFANTIL 1,20cm	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
04	URNA ADULTO 1,90cm	41	R\$800,00	R\$ 32.800,00
05	Translado fúnebres rodado (KM)	5758	R\$ 1,50	R\$ 8.637,00
06	Formalização (aplicação de formol)	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
07	Serviço de Higienização	45	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
TOTAL:				R\$ 68.037,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa no artigo 65, inciso I, letra "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se tendo em vista em dar continuidade aos atendimentos do referido serviço enquanto aguarda os trâmites legais para que seja feita uma nova licitação.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 29 de março de 2018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal**

**Euclides Nogueira Júnior
Secretário Municipal de Administração**